Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 04/2013

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista a precária situação da família de Leonilza Machado Esperidião;

Considerando:

Que esta família encontra-se em situação de vulnerabilidade social com condições precárias de moradia, saneamento e saúde;

Que esta família é composta por quatro pessoas e somente uma pessoa tem condições de trabalho, o que não garante o sustento da família;

Que é uma justa reivindicação, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine a Secretaria de Assistência Social que realize um Estudo Social da família de Leonilza Machado Esperidião, na localidade de Linha Várzea, e que busque auxiliar a mesma, para que esta família tenha acesso as políticas sociais e de saúde pertinentes a sua situação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013

PAULINHO CARLOS ALTERMANN
Vereador -PMDB